



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0010656-0
Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 093102332

Ref.

Deliberação do processo SEI nº **1020.2023/0009637-3** - AD nº **#28921-23-SP-ALV**
262ª Reunião Ordinária da CAEHIS

Interessado: Alef Copola
Contribuinte: 068.325.0110-2
Local: Rua Hugo Bertazzon
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Digital’

Histórico: Consulta de SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 24/05/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS, subcategoria de uso HIS, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, quanto à aceitação do uso na via pretendida, nos termos da alínea ‘d’ do inciso IV do Art. 9º do Decreto 59.885/2020.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/038/2023

A CAEHIS, em sua 262ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de novembro de 2023, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar o acesso proposto pela Rua Hugo Bertazzon, considerando que o projeto ora apresentado conta com 12 UH sem previsão de vagas para veículos, nos termos das alíneas "b" e "d" do inciso IV do Artigo 9º do Decreto nº 59.885/20, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

FLÁVIO CARVALHEIRO

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018
(Regimento Interno)

VOTARAM:

ROSANA YAMAGUTI
LUCIANA BERTOLINI BEZERRA
LUDYMILA HERRERO SINKUS
AMANDA MORELLI RODRIGUES
FLÁVIO CARVALHEIRO



Flavio Carvalho
Presidente
Em 14/11/2023, às 11:22.